



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 16/2022

ASSUNTO: FALTA D'ÁGUA – LOCAL COM REDE

A Visita Técnica foi realizada em 02/06/2022, na Rua Bela Aurora, 300 – Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ.

A vistoria foi acompanhada pelos colaboradores da CEDAE, em atendimento à Ocorrência nº 2022007664, registrada na Ouvidoria da AGENERSA, para tratar da falta de abastecimento na Rua Bela Aurora – Campo Grande/RJ.

Pela CASAN: Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva.

Pela CEDAE: Sr. Daniel Massa – Coordenador de Área

Segundo informações do colaborador da CEDAE, a Companhia tem realizado o abastecimento intermitente e, no período noturno, com pressão suficiente para abastecer os reservatórios e quando há solicitação é complementado com o fornecimento de Carro-Pipa.

Ainda segundo informações do colaborador da CEDAE, devido às sazonalidades climáticas, que vêm ocorrendo ultimamente no Município do Rio de Janeiro, onde as temperaturas estão acima dos 40°C e às chuvas torrenciais, aliado ao elevado crescimento populacional da localidade, no período de verão, o abastecimento apresenta baixa pressão. O colaborador da CEDAE salientou que a Companhia está executando manobras operacionais noturnas para o restabelecimento do abastecimento de água.

A CEDAE também informa que manobras de reforço estão sendo realizadas constantemente para melhorar o abastecimento de água para essa região, e estudos estão sendo realizados para execução de obras no intuito de aumentar o abastecimento na localidade e adjacências.

O abastecimento desta rua e a circunvizinhança estão sendo realizados 04 (quatro) dias por semana, terças, quintas, sábados e domingos.

Cumprir mencionar que este Agente de Fiscalização da Casan, acompanhado do representante da CEDAE, ao chegar no endereço da autora da denúncia, observou que a mesma estava lavando o quintal e a calçada, já se constatando, pois, que estava com abastecimento normal de água em sua



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

residência. Cabe resaltar que essa atitude realizada pela autora da denúncia, compromete o abastecimento dela e dos vizinhos usuários que estão numa cota mais elevada.

A Fiscalização observou que no referido imóvel só existe um reservatório superior, de 1.000 litros. Tendo em vista as informações da CEDAE que essa intermitência vai continuar até a realização de obras a serem realizadas pela Companhia, a Fiscalização desta CASAN sugeriu à usuária que aumentasse a capacidade de reserva para atender essa nova demanda de fornecimento.

Informa-se que, desde 2012, a empresa Zona Oeste Mais ficou com a responsabilidade de instalação dos hidrômetros, administração, faturamento, histórico de consumo, medição e distribuição das contas d'água, bem como, tarifação de esgoto, serviço e saneamento básico.

Conforme fotos abaixo seguem os detalhes dos pontos observados e relevantes encontrados na vistoria técnica:



Foto 01 – Rua Bela Aurora, Campo Grande – RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 02 – Rua Bela Aurora, 300 Campo Grande – RJ



Foto 03 – Mangueira com Água, Lavando o Quintal e Calçada



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Foto 04 – Caixa do Hidrômetro



Foto 05 – Abastecimento Normal, Torneira Interna com Água



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

CONCLUSÃO

Conforme o exposto acima referente a Vistoria Técnica realizada na Rua Bela Aurora – Campo Grande/RJ, para tratar da falta de abastecimento em atendimento à Ocorrência nº 2022007664, registrada nesta Ouvidoria, a CASAN entende que em várias localidades atendidas pela CEDAE ainda acontecem problemas históricos de fornecimento de água. Principalmente em regiões íngremes, com cotas mais elevadas, sendo um dos principais problemas a baixa pressão na rede. Então, desta forma, melhorias e investimentos terão que ser realizados pela Companhia, aperfeiçoando o sistema de bombeamento, para que a água possa chegar às regiões com cotas mais elevadas.

A CASAN, por intermédio da sua Fiscalização, entende que a CEDAE está cumprindo, de forma satisfatória, o abastecimento intermitente realizado por manobra na Rua Bela Aurora e adjacências.

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, esta CASAN está a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam a vir referente ao relatório.

Em 08/06/2022.

Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva
Assistente/CASAN
ID 51034670

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0